

**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA**

**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

**23 DE DEZEMBRO DE 2011**

**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**REALIZADA A 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

No dia vinte e três de Dezembro do ano de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária.

Os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram os seguintes:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;**
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;**
- 3) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para, em representação das freguesias do concelho, integrar o Conselho Municipal de Educação (Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Janeiro alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto;**
- 4) Aprovação do Protocolo Financeiro e de Cooperação de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo (PRAIE);**
- 5) Aprovação do Regulamento de Funcionamento Local de Voluntariado do Alentejo;**
- 6) Não concretização dos financiamentos autorizados pela Assembleia Municipal em 30/09/2010 (1.100.000,00 € e 500.000,00 €);**
- 7) Pedido de autorização para contratação de empréstimo nos termos do Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril, publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 80, de 26 de Abril / Centro Escolar / até 350.000,00 € e aprovação da respetiva minuta de financiamento reembolsável;**
- 8) Pedido de autorização para contratação de empréstimo nos termos do Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril, publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 80, de 26 de Abril / Regeneração Urbana / até 150.000,00 € e aprovação da respetiva minuta de contrato de financiamento reembolsável;**
- 9) Pedido de autorização para contratação de empréstimo de M/L prazo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior / Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo / até 300.000,00 €;**
- 10) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal (inclusão de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura em Contabilidade / Gestão de Empresas / Administração Pública);**
- 11) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais para 2012 contendo o respetivo Mapa de Pessoal.**

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- Teresa Maria Pires Penetra;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- José Francisco Seco Rato, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Luís Miguel Fialho Duarte;
- João Henrique Carracha Garcia;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Joaquim Rodolfo Viegas.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as faltas dos membros Luís Miguel Fialho Duarte e Joaquim Rodolfo Viegas à presente sessão e de Fernando Manuel Tim Tim Janeiro à sessão de 29 de Setembro de 2011.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão ordinária de 29 de Setembro de 2011, a qual foi aprovada com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros Fernando Janeiro, Sara Pajote, Teresa Penetra e João Rosado dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

Também neste período deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão até à presente data.

Ainda no período de antes da ordem do dia, o membro Teresa Penetra, em nome dos eleitos da CDU, apresentou uma moção intitulada “Em Defesa do Poder

Local”, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos e que consta em anexo a esta ata como sua parte integrante.

A moção refere-se essencialmente às propostas que constam do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, contestando a extinção de freguesias e a asfixia financeira a que os municípios ficarão sujeitos.

Depois de lida, a moção foi posta a discussão.

O membro José Luís Pacheco disse que há aspetos da moção com os quais está de acordo e existem outros dos quais discorda. Acerca da extinção de freguesias, disse que conforme já havia referido na sessão anterior, esta situação pode justificar-se nos meios urbanos e exemplificou com o caso de Évora em que não faz sentido a existência de três ou quatro freguesias no centro histórico da cidade. Quanto aos meios rurais, disse “não ver com bons olhos” a extinção de freguesias com critérios meramente matemáticos até porque nestes meios, as freguesias são sem dúvida, polos aglutinadores. Assim, a sua posição quanto à moção apresentada, é de abstenção.

O membro Francisco Mestre referiu que o “Livro Verde” não é de modo algum um documento fechado embora todos os sinais vão no sentido “de não se gastar”. Havendo pouca abertura para alterar tudo aquilo que tem vindo a ser dito, o Governo está contudo a reavaliar alguns projetos a fim de concluir se poderão avançar apesar da época de contenção que se vive. Disse este membro que o seu voto relativamente à moção, é contra.

O membro José Luís Pacheco, acerca da imposição legal do endividamento zero para os municípios, disse que se nos reportarmos ao QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, sabemos que a componente não elegível dos investimentos terá que ser suportada pelos próprios municípios. Dada a imposição legal do endividamento zero, como poderão as autarquias resolver o problema? O dinheiro vindo da Comunidade Europeia vai ter que ser devolvido por os municípios não poderem garantir a sua quota-parte nos investimentos? Disse este membro que por esta ordem de ideias, só seria possível aos municípios garantir o endividamento zero se as taxas de comparticipação do QREN fossem de 100%!

O membro Teresa Penetra disse que a questão da crise, do deficit e da necessidade absoluta de efetuar cortes, não pode servir de desculpa para tudo. Disse que quando se fala em extinção de freguesias no meio rural, é mais ou menos consensual a posição discordante mas acerca das freguesias urbanas já as opiniões se dividem. Partindo do princípio que estas irão ser aglutinadas, “será que com maior área de intervenção e com os mesmos recursos as juntas de freguesia conseguirão dar resposta às necessidades?”, “será que as mega-juntas (do futuro) conseguirão absorver no seu mapa de pessoal os trabalhadores das que vierem a ser extintas?”

O membro Francisco Mestre referiu que certamente irá haver alguma alteração à Lei do endividamento zero para poderem ser aproveitadas as verbas do

QREN. Relativamente às Juntas de Freguesia, disse este membro que o objetivo é rentabilizar recursos, reafectando os trabalhadores na estrutura maior a criar.

Votada a moção foi a mesma aprovada com quatro votos favoráveis por parte dos membros Jacinto Valente, Teresa Penetra, João Rosado e José Francisco Rato. Verificaram-se oito abstenções e um voto contra por parte do membro Francisco Mestre.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

12.º Ponto) **Pedido de autorização para atribuição de Medalhas de Honra do Município;**

13.º Ponto) **2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;**

14.º Ponto) **2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa.**

A Assembleia autorizou por unanimidade a inclusão destes pontos na ordem de trabalhos, tendo-se entrado de imediato no primeiro ponto da mesma:

**PONTO UM) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA** – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

**PONTO DOIS) APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA** – Na informação sobre a actividade da Câmara, entre outros elementos, consta a referência às alterações dos tarifários relativos quer ao abastecimento de água quer aos resíduos sólidos urbanos, bem como à aprovação do tarifário relativo ao saneamento.

À semelhança da prática seguida na reunião da Câmara Municipal do passado dia 7 de Dezembro, também hoje esteve presente nesta sessão o Dr. Belchior Lourenço, técnico que efetuou o estudo dos referidos tarifários.

Agradecendo a sua presença, o senhor Presidente da Câmara solicitou-lhe que fizesse a exposição deste assunto, a qual basicamente constou do seguinte:

O apuramento devidamente fundamentado da estrutura de custos dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos ao nível municipal ganhou contornos mais exigentes, em virtude da entrada em vigor em Agosto de 2011 do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, que atribui competências à ERSAR, I.P.- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ao nível de regulação dos sistemas em gestão direta, requerendo assim, o apuramento de um conjunto de elementos que fundamentem a política tarifária, garantindo quer a universalidade de acesso pela população, quer a recuperação sustentável dos custos.

Daqui se depreende que a decisão política de fixação dos tarifários terá de levar em conta o custo total do sistema, de forma a honrar os compromissos da

“alta” e as necessidades da “baixa”, como também a garantia de acesso aos serviços, pela análise da acessibilidade económica dos utilizadores, como também pela criação de tarifários especiais para consumidores particularmente mais vulneráveis. A lógica de ajustamento tarifário e compreensão do seu impacto junto da população preconizada pela Entidade Reguladora é seguida e entendida como essencial, quer para os elementos do seu conselho consultivo, entre os quais se destacam a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a DECO, como também pelas diversas entidades que estudam o sector, como são os casos da Parceria Portuguesa para a Água (PPA), Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH), a Associação Portuguesa das empresas do Sector do Ambiente (AEPSA), da Divisão da Água e Protecção do Ambiente, do Conselho Nacional da Água (CNA), das Águas de Portugal SA, entre outros. Continuou, referindo a legislação aplicável, nomeadamente a Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro – Lei-Quadro da Água, a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, o Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho, o PEAASAR II - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, o PERSU II - Plano Estratégico para o Sector dos Resíduos II, o Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto - Regime Jurídico das entidades dos Serviços de Águas e Resíduos, daqui resulta a obrigatoriedade dos sistemas de gestão direta em prestarem contas à Entidade Reguladora, bem como outras Recomendações Tarifárias.

Seguidamente foram referidos os Princípios e Pressupostos que foram observados na fixação dos tarifários, nomeadamente a Universalidade de Acesso, principio deste tipo de serviços públicos essenciais, que garante a universalidade de acesso em contrapartida da recuperação de custo. O IAE – Indicador de Acessibilidade Económica, define uma barreira recomendável a partir da qual se entende estar em risco o acesso das populações, a Recuperação Sustentável de Custos - principio de sustentabilidade do sistema, tendente a ser cumprido apenas e após a observância da garantia da universalidade de acesso das populações, quer ao nível dos tarifários normais, quer ao nível da existência de Tarifários Sociais; a uniformização de Tarifários a Nível Nacional - Uniformização da estrutura que está a ser levada a cabo via recomendações tarifárias, cujo conselho consultivo, entre os quais a ANMP, participa nas decisões; as autonomias das Entidades Titulares - a autonomia municipal verificada na definição do tarifário não é colocada em causa com as recomendações, sendo que o parecer emitido pelo regulador garante a liberdade da estrutura tarifária, apenas requerendo a sua informação de base sobre a garantia de acesso que o mesmo oferece, tal como também a perspectiva fundamentada do seu ponto de sustentabilidade. Continuou referindo o Papel do Regulador quanto à Sustentabilidade de Políticas Sociais - Os tarifários sociais devem ser sustentados pelos escalões superiores de consumo, por forma a garantir por via das tarifas de desincentivos a cobertura da população que pode ter a acessibilidade dos serviços em risco, quanto aos 3 T's - Tarif (tarifas), Taxes (Impostos - Orçamento Municipal) e Transfers (transferências - Fundos

Comunitários); as Tipologias de receitas admissíveis de sustentar o sistema de águas e resíduos e quanto à perceção do ajustamento tarifário (limitações potenciais do FET); a Importância dos municípios em que o tarifário verifica a valorização não superior aos limites mínimos admissíveis de cobrança. O facto de um município praticar valores abaixo do mínimo de ajustamento admissível, leva a que o mesmo não seja elegível para ser apoiado por um eventual fundo de equilíbrio tarifário, uma vez que apela a uma insustentabilidade que também é fruto da não repercussão das tarifas mínimas admissíveis.

Seguidamente entrou-se nas especificações mais técnicas do estudo, referindo o Dr. Belchior Lourenço que os custos encontrados para a sustentabilidade do sistema de águas, saneamento e resíduos no município de Viana do Alentejo, se aproximam dos dois milhões de euros ano. O montante da receita agora proposta com os novos tarifários apenas cobre cerca de 25 % do total dos custos, sendo os restantes cobertos pelo orçamento municipal. Esta percentagem é ainda muito insuficiente, inclusivamente face aos outros municípios da AMCAL, apesar do novo tarifário agora proposto incluir aumentos relativos significativos, em virtude da introdução das componentes fixas nas várias rubricas. No entanto, o município de Viana do Alentejo parte de uma situação mais desvantajosa uma vez que possui o tarifário mais baixo. Assim, a sua evolução deverá ser realizada de forma gradual e num horizonte temporal mais alargado. No entanto, esta atualização é fundamental para evitar o colapso do sistema, que caso viesse a acontecer os custos de reposição seriam então muito mais difíceis de suportar. Outro aspeto que fundamenta a necessária atualização dos tarifários prende-se com os investimentos que são necessários realizar para melhorar a qualidade da rede e do serviço, que posteriormente se refletirá positivamente nos respetivos tarifários.

Dos números apresentados, verificou-se que cerca de metade dos consumidores de água se situam no primeiro escalão de consumo, e cerca de 70% estarão nos dois primeiros escalões.

A partir da análise do IAE, é assim possível aferir que o tarifário de Utilizadores Finais Domésticos não coloca em causa o acesso da população do concelho de Viana do Alentejo, em nenhum dos consumos de referência. É também possível aferir que o tarifário de Utilizadores Finais Domésticos, na tipologia de consumo social não coloca em causa o acesso da população do concelho de Viana do Alentejo, em nenhum dos consumos de referência, dando uma maior margem de manobra para agregados de mais fracos recursos, como é o caso do cartão de reformado que atribui descontos de 50% aos seus titulares.

Os Princípios da Acessibilidade Económica em Portugal, recentemente foram utilizados como exemplo no Relatório do Direito Universal ao Acesso de Água da ONU define e demonstra que é possível articular sustentabilidade do sistema com acessibilidade universal, desde que se percecione o equilíbrio do sistema e as compensações entre os utilizadores do mesmo. A este respeito, no caso específico do

concelho de Viana do Alentejo face a todos os municípios da AMCAL, o mesmo é presentemente o que garante mais vincadamente a disponibilidade universal das populações tendo em conta o Indicador de Acessibilidade Económica.

O senhor Presidente da Assembleia agradeceu também ao Dr. Belchior Lourenço a explicação técnica clara que fez sobre esta matéria.

O senhor Presidente da Câmara sublinhou que o custo do sistema ronda os dois milhões de euros e com o tarifário atual apenas estão a ser cobertos 25% desses custos, sendo o restante assegurado pelo orçamento municipal. Disse o senhor Presidente da Câmara que embora reconhecendo que a atualização dos tarifários é significativa e que os aumentos irão provocar descontentamento nas pessoas, ainda assim considera que a maioria irá entender os motivos que estão na base desta necessidade. Frisou também que este Município, de entre os da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, foi o que partiu dos montantes mais baixos. Em Viana, uma pessoa que não tenha qualquer consumo paga 0,58 € enquanto que em Alvito, antes da atualização, já pagava 2,60 €.

O senhor Presidente da Câmara sublinhou ainda que 50% dos municípios estão no 1.º escalão de consumo e que 70% estão nos dois primeiros escalões pelo que não é ferido o índice de acessibilidade económica (Este município, de entre os da AMCAL é até o que tem o índice de acessibilidade mais favorável para os munícipes).

Referiu ainda o senhor Presidente da Câmara que foi seguida a recomendação da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos através de um documento técnico que será disponibilizado podendo ser consultado por quem tiver interesse na matéria.

Disse também o senhor Presidente da Câmara que em 2007 um munícipe desde concelho que não apresentasse qualquer consumo de água, pagava 1,50 €. Em 2008, após ter sido proibida a tarifa de aluguer de contador, esse munícipe passou a pagar 0,58 € e não foi criada uma tarifa fixa para compensar a receita que deixou de ser arrecadada.

A propósito das perdas de água, disse o senhor Presidente da Câmara que foi iniciado o trabalho de levantamento dos consumos não pagos. Referiu que há edifícios públicos e outros que estão a consumir água mas não se encontram monitorizados. Disse também que existe um plano de substituição de contadores, a implementar na sequência da verificação que está a ser efetuada e que a intenção é colocar contadores sempre que existam saídas de água, nomeadamente em jardins. Está previsto o aproveitamento da água de furos e poços para rega e a leitura noturna da rede para ajudar a detetar as perdas.

O senhor Presidente da Assembleia advertiu para a sensibilidade desta questão e, atenta a explicação do Dr. Belchior Lourenço, interrogou-se sobre o que aconteceria se a Câmara nada fizesse e se se mantivessem as tarifas atualmente em vigor.



O senhor Presidente da Câmara disse que em termos práticos é irrelevante estar agora a discutir a assinatura do contrato anteriormente celebrado com a empresa “Águas Públicas do Alentejo” mas não se poderá ignorar que esta necessidade de aumento dos tarifários é precisamente uma consequência da assinatura desse contrato.

O membro José Luís Pacheco disse que nesse contrato o município mais solidário para com os outros foi o de Viana que sendo rico em água, passou a ter que a pagar ao preço estipulado a partir do momento em que entregou à empresa as suas captações.

Disse este membro que este município tinha um sistema instalado que entregou “de mão beijada” à “Águas Públicas do Alentejo” e recordou que à data de assinatura do contrato – 25/09/2009 – ninguém sabia as alterações que o preço da água iria sofrer. Em sua opinião, na assinatura deste contrato não foi defendido o município de Viana que deu ao sistema a “grande riqueza de água que tinha e desde então ficou preso aos tarifários”.

Disse ainda o membro José Luís Pacheco “ficar pasmado” com o facto do anterior executivo ter assinado um contrato com esta importância, “de cruz” e atualmente, na Câmara, essa força política votar contra o aumento do tarifário que é sua consequência! Disse não conseguir compreender a lógica dessa atitude: “O grande responsável pela entrega da nossa água ao sistema, votou contra o aumento do preço na reunião de Câmara!”

Disse o senhor Presidente da Câmara que na altura em que este assunto foi tratado em Alvito, os eleitos pelo Partido Socialista abstiveram-se e que na Vidigueira os eleitos pelo Partido Socialista votaram a favor do novo tarifário que é o mais alto dos municípios da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central.

Referiu o senhor Presidente da Câmara que a CDU de Viana “tem qualquer coisa de especial” ao tomar determinadas posições pois já no mandato anterior, a propósito deste assunto, há uma intervenção da então Vereadora Vera Cardoso referindo a inevitabilidade do aumento dos preços!

O membro Teresa Penetra disse perceber as dificuldades de sustentabilidade do sistema, tendo o município que suportar a maior fatia dos custos. Contudo, esta é uma época em que se estão a sentir com muita acuidade os aumentos dos preços, a grande diminuição das receitas das famílias e o aumento galopante do desemprego. Embora o tarifário deste município seja o mais baixo de entre os da AMCAL, na sua opinião não é possível que os eleitos se possam alhear das grandes dificuldades económicas de algumas famílias que certamente em 2012 não conseguirão pagar nem a água nem outras despesas.

A propósito desta intervenção, o senhor Presidente da Câmara referiu que o que está aqui em causa é a opção que foi tomada de aderir à “Águas Públicas do Alentejo” e nesse contexto perguntou ao membro Teresa Penetra se tinha ou não concordado com essa adesão.

Em resposta, o membro Teresa Penetra disse que na ótica da solidariedade entre municípios, está a favor dessa adesão.

O senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se de novo ao membro Teresa Penetra, disse que pelas suas palavras pode então concluir que concordou com a opção tomada pelo que facilmente perceberá que ao ser assinado o contrato de gestão, foram aceites determinados pressupostos que agora é tarde para serem postos em causa. A preocupação com as pessoas deveria ter sido antes da assinatura do contrato pois ao ter sido assinado o documento de enquadramento estratégico que está articulado com o PEAASAR II – Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, esta situação era expectável pois este Plano Estratégico defende precisamente a sustentabilidade do sistema.

O senhor Presidente da Câmara recordou que no ano passado foi efetuado um pequeno aumento do tarifário e o membro Teresa Penetra, nessa altura Vereadora, também votou contra essa proposta. Disse ainda que a maior incoerência que constata é da parte do anterior Presidente da Câmara, atualmente Vereador, que tendo procedido à assinatura dos contratos dos quais resulta inevitável o aumento do preço da água, atualmente vota contra essa proposta de aumento. Referiu ainda o senhor Presidente que pelo que se tem apercebido, todo este processo esteve desde o início, “envolto em algo estranho” e respeitando, obviamente, a ausência nesta sessão dos dois Vereadores eleitos pela CDU, não pode deixar de constatar que “fogem da água a sete pés”. Já em 2009, quando o assunto foi submetido à Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara não esteve nessa sessão, fazendo-se substituir pela então Vice-Presidente Vera Cardoso. Das diversas intervenções registadas, nomeadamente do membro José Luís Pacheco e do então Vereador eleito pelo P.S.D. António Costa da Silva, resultou sempre a dúvida sobre o preço da água e o referido Vereador questionou inclusive “se não será um verdadeiro cheque em branco que está a ser passado?”. Na ata da sessão da Assembleia Municipal de 15 de Julho de 2009 está claramente expressa a ausência de resposta a diversas questões, nomeadamente a do futuro preço da água e nessa mesma sessão, perante as indefinições existentes, o senhor José Jacinto Grave, então Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, absteve-se quanto à proposta de contrato de parceria.

Assim, agora é extemporânea a preocupação para com os munícipes pois isso tinha que ter sido acautelado à data da assinatura dos contratos, em 2009. A lógica que agora está a ser seguida, provem desses contratos.

Ainda no âmbito desta matéria, o senhor Presidente da Câmara perguntou ao membro Teresa Penetra como interpretava a diminuição que na prática se veio a verificar no preço da água quando em 2008 deixou de ser cobrado o aluguer de contador sem ter sido criada uma tarifa fixa que compensasse a perda dessa receita.

A resposta do Membro Teresa Penetra foi no sentido de informar que na altura da adesão do município à “Águas Públicas do Alentejo” não estava eleita em nenhum órgão onde essa proposta foi votada. Disse ainda que “sob o chapéu CDU” não pode valer tudo porque a CDU integra muitas pessoas com opinião própria como é o seu caso e independentemente das suas convicções políticas, assume posições cuja responsabilidade é exclusivamente sua. No entanto, sobre a questão dos tarifários de 2008 e tendo em conta a explicação técnica que foi dada pelo Dr. Belchior Lourenço, considera que talvez essa data tivesse sido uma boa oportunidade para efetuar um ajustamento a fim de que o agora proposto não se revelasse tão pesado.

O senhor Presidente da Câmara disse concordar totalmente com esta abordagem.

O membro José Luís Pacheco observou que o então Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas – José Jacinto Grave – absteve-se na sessão de Julho quanto ao contrato de parceria mas depois em Setembro, relativamente ao contrato de gestão, já votou favoravelmente.

Este membro referiu ainda que não deseja para este município aquilo que está a acontecer com o município de Évora que tem uma dívida “catastrófica”, para com a “Águas Públicas do Centro Alentejo”.

O membro José Francisco Rato realçou a importância do aproveitamento da água de poços e furos para a rega.

O senhor Presidente da Câmara disse que isso vem precisamente de encontro ao que já foi dito e sublinhou que as perdas de água existentes são significativas mas vêm de há muitos anos a esta parte estando este executivo a atuar agora na minimização desse problema. Disse ainda ao membro José Francisco Rato que na sua qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, terá que ter uma atitude pró-ativa e passar a efetuar alguma rega, por exemplo nas rotundas, com água de furos e poços cuja localização certamente conhecerá.

O membro Sara Pajote lamentou que os contratos neste âmbito tenham sido assinados e que os responsáveis, à data, só tenham tido presentes motivos políticos.

Disse ainda que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, já agiu quanto à monitorização dos consumos de água nos espaços públicos. Quanto ao aumento dos tarifários, recordou a existência de dois regulamentos municipais que permitem reduções nos montantes a pagar.

O membro Nuno Grave regozijou-se com a ultrapassagem do impasse que permitiu a celebração do protocolo com a Direcção Regional de Cultura do Alentejo, relativo à abertura do Castelo de Viana. Sublinhou o grande passo que foi dado a favor da valorização do património do concelho, realçando que a abertura do Castelo representa um bom serviço quer para os munícipes, quer para todos quantos nos visitam. Estes, se ao visitarem o concelho encontrarem este tipo de

espaços fechados, dificilmente cá voltarão e certamente não recomendarão a visita a ninguém

O senhor Presidente referiu-se à publicação em Diário da República do Anúncio n.º 18226/2011, no dia 9 de Dezembro de 2011, relativo à Consulta Pública quanto à classificação como Monumento Nacional do Santuário de Nossa Senhora D'Aires e da Capela do Cruzeiro em Viana do Alentejo. Informou que o prazo de pronúncia dos interessados terminará a 23 de Janeiro de 2012.

**PONTO TRÊS) ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 7/2003, DE 15 DE JANEIRO ALTERADO PELA LEI N.º 41/2003, DE 22 DE AGOSTO)**

– O Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, regula as competências, composição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação. Através da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, foi alterado o art.º 5.º do Decreto-Lei referido, passando a integrar o Conselho Municipal de Educação “o Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho” [alínea d) do n.º 1]. Com o propósito de eleger então o Presidente de Junta de Freguesia que integrará o Conselho Municipal de Educação, a Assembleia procedeu à respetiva votação mediante escrutínio secreto, tendo sido eleito Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, com oito votos. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas – Sara Pajote – obteve dois votos e verificaram-se três votos em branco.

**PONTO QUARTO) APROVAÇÃO DO PROTOCOLO FINANCEIRO E DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO EMPRESARIAL NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO (PRAIE)**

– A Assembleia aprovou por unanimidade o Protocolo Financeiro e de Cooperação celebrado entre o Município e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, CRL, no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no Concelho de Viana do Alentejo. Disse o senhor Presidente da Câmara que este Programa visa estimular e orientar investimentos a realizar por micro e pequenas empresas que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades no concelho. O apoio traduz-se num empréstimo bancário concedido pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, CRL, num máximo de 25.000,00 € por projeto, com um prazo de reembolso de 3 a 10 anos sendo no primeiro ano os juros suportados pelo município, a título de subsídio não reembolsável.

Referiu ainda o senhor Presidente da Câmara que com esta medida pretende-se dar um sinal aos empresários do concelho, reconhecendo o seu mérito e o seu contributo garantindo trabalho para algumas famílias. O senhor Presidente da

Câmara informou também que já existe uma intenção de candidatura à obtenção de financiamento por via deste programa.

O membro João Antunes disse que num momento que é tão difícil aceder ao crédito, dever-se-á destacar a importância da nova dinâmica do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. A prova-lo está a realização do workshop, no dia 21 de Outubro no Cine-Teatro, que contou com a participação de 60 a 70 empresários. Disse ainda este membro que a 27 de Janeiro de 2012 está prevista a realização de outro workshop dando desta forma continuidade ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas do concelho numa altura em que é bastante difícil a uma micro empresa obter um instrumento de financiamento.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal congratulou-se com esta iniciativa fazendo votos que outras surjam.

O protocolo em apreço foi aprovado por unanimidade.

**PONTO CINCO) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE VIANA DO ALENTEJO** – Por se encontrar impedido, o membro João Antunes saiu da sala durante a discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos. O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da Proposta de Regulamento de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado, referindo que a mesma assenta numa parceria entre o Município e as Associações Terras Dentro e Terra Mãe. Disse que o objetivo é aumentar as entidades promotoras do projeto, alargando o mesmo às que quiserem ser parceiras. O senhor Presidente da Câmara formulou votos de que se inscrevam muitos voluntários.

O membro Nuno Grave, relativamente a este projeto, disse que o considera bastante útil também pelo facto de fomentar a cidadania. Deixou o “desafio” a todos os membros da Assembleia Municipal para que se inscrevam no Banco Local de Voluntariado considerando que “têm que ser as pessoas do concelho a ter uma atitude pró-ativa”.

O membro Francisco Mestre perguntou como funciona exatamente este Banco de Voluntariado e qual o papel do município no mesmo.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que o município é o intermediário entre quem procura voluntários e quem se oferece para esse efeito.

Votada a proposta de regulamento foi a mesma aprovada por unanimidade.

**PONTO SEIS) NÃO CONCRETIZAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS AUTORIZADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30/09/2010 (1.100.000,00 € E 500.000,00 €** – A Assembleia tomou conhecimento da não concretização de dois empréstimos que anteriormente tinha autorizado, para serem contratados junto do Santander Totta, nos montantes de 1.100.000,00 € e 500.000,00 €, respetivamente para o Centro Escolar de Viana e para a Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana. Foi dado conhecimento de que o Banco Santander Totta, por ofício recebido

a 7 de Dezembro corrente, deu conhecimento que em virtude das inúmeras alterações que se vêm verificando nos mercados financeiros, não poderia manter as condições de concessão de crédito conforme proposta apresentada em 25 de Junho de 2010, aprovada pela Câmara Municipal a 29 de Julho de 2010 e pela Assembleia Municipal a 30 de Setembro de 2010. O senhor Presidente da Câmara referiu que a concretização destes empréstimos não ocorreu em virtude das obras em causa só terem tido início mais tarde.

**PONTO SETE) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 6572/2011, DE 4 DE ABRIL, PUBLICADO NO D.R., 2.ª SÉRIE, N.º 80, DE 26 DE ABRIL / CENTRO ESCOLAR/ ATÉ 350.000,00 € E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL** – Com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros Teresa Penetra, João Rosado, Jacinto Valente e José Francisco Rato, a Assembleia autorizou a contratação de um empréstimo, destinado ao financiamento da obra do Centro Escolar de Viana do Alentejo, até ao montante de 350.000,00 €, cujo contrato será celebrado com o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, dado que o Centro Escolar de Viana do Alentejo é um projeto financiado no âmbito do QREN – EQ (Quadro de Referência Estratégico Nacional – Empréstimo Quadro). A Assembleia aprovou a respetiva minuta do contrato, que surgiu na sequência da apresentação da candidatura deste Município para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação QREN relativa ao Centro Escolar, no âmbito do Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 80, de 26 de Abril.

**PONTO OITO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 6572/2011, DE 4 DE ABRIL, PUBLICADO NO D.R., 2.ª SÉRIE, N.º 80, DE 26 DE ABRIL / REGENERAÇÃO URBANA / ATÉ 150.000,00 € E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL** – Com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros Teresa Penetra, João Rosado, Jacinto Valente e José Francisco Rato, a Assembleia autorizou a contratação de um empréstimo, destinado ao financiamento das obras de Regeneração dos Espaços Públicos de Viana do Alentejo (Regeneração Urbana), até ao montante de 150.000,00 €, cujo contrato será celebrado com o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, dado que os investimentos em causa são financiados no âmbito do QREN – EQ (Quadro de Referência Estratégico Nacional – Empréstimo Quadro). A Assembleia aprovou a respetiva minuta do contrato, que surgiu na sequência da apresentação da candidatura deste Município para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação QREN relativa à

Regeneração Urbana, no âmbito do Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 80, de 26 de Abril.

**PONTO NOVE) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE M/L PRAZO JUNTO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO GUADIANA INTERIOR / REMODELAÇÃO DO ESTALEIRO MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO / ATÉ 300.000,00 €** – Com nove votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros Teresa Penetra, João Rosado, Jacinto Valente e José Francisco Rato, a Assembleia autorizou a contratação de um empréstimo de M/L prazo, destinado ao financiamento da obra de remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, até ao montante de 300.000,00 € a contratar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, CRL.

A Assembleia tomou conhecimento que foram consultadas todas as Instituições de Crédito do concelho tendo apenas respondido a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, CRL. Tomou também conhecimento da comunicação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, enviada à Câmara Municipal, relativa à capacidade de endividamento do Município.

O membro José Luís Pacheco estranhou as abstenções verificadas na votação desta proposta pois são provenientes de quem há muito se vem mostrando preocupado com a falta de condições de trabalho “do pessoal do estaleiro”.

**PONTO DEZ) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (INCLUSÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM CONTABILIDADE / GESTÃO DE EMPRESAS / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – A Assembleia aprovou por unanimidade uma alteração ao mapa de pessoal.

**PONTO ONZE) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012 CONTENDO O RESPECTIVO MAPA DE PESSOAL** – O senhor Presidente apresentou os documentos previsionais para o próximo quadriénio e o orçamento para 2012. Referiu que estes documentos revelam bem o momento atual pois relativamente ao ano anterior apresentam uma contenção de cerca de 20%.

O membro Francisco Mestre colocou algumas dúvidas pontuais que foram respondidas pelo senhor Presidente da Câmara. O senhor Presidente da Câmara clarificou que as regras orçamentais aplicáveis não permitem orçar na receita os financiamentos ainda não confirmados enquanto que na parte da despesa as verbas têm que estar inscritas para se poderem abrir os concursos e efetuar a cabimentação. O membro Teresa Penetra perguntou se o mapa de pessoal era votado separadamente dos documentos previsionais, isto porque pretendia votar de modo diferente em cada um dos casos. Foi-lhe respondido que sendo o mapa de pessoal um elemento integrante dos documentos previsionais, a votação seria conjunta.

Votados os documentos previsionais incluindo o mapa de pessoal para 2012, foram os mesmos aprovados com onze votos favoráveis e duas abstenções por parte dos membros Teresa Penetra e Jacinto Valente.

**PONTO DOZE) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA DO MUNICÍPIO** – Nos termos do regulamento municipal aplicável, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município às seguintes associações do concelho:

- Associação Terra Mãe – Lar e Centro de Acolhimento para Crianças e Jovens – Alcáçovas;
- Culartes - CRL

**PONTO TREZE) 2.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA** – A Assembleia aprovou por unanimidade a segunda revisão ao Orçamento da Receita.

**PONTO CATORZE) 2.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** – A Assembleia aprovou por unanimidade a segunda revisão ao Orçamento da Despesa.

A minuta relativa à presente ata foi aprovada por unanimidade tendo o senhor Presidente da Assembleia formulado votos de Bom Natal e de um Ano Novo melhor do que o esperado. Declarou encerrada a sessão à uma hora.



Aprovada a 29 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---

Aprovada na  
Assamblea (Junta)  
de 23/12/2011

## MOÇÃO

### EM DEFESA DO PODER LOCAL

Considerando as propostas que constam do "*Documento Verde da Reforma da Administração Local*", as quais, a serem implementadas, configuram uma séria condenação do Poder Local democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que com esta "reforma" o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política, atingindo pela extinção de Freguesias e pelo processo de asfixia financeira a liquidação de dezenas de Municípios;

Considerando que a chamada "reorganização administrativa" destinada à liquidação (disfarçada de agregação no Livro Verde) de quase duas mil Freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública local e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo;

Considerando o sentimento legítimo partilhado por eleitos locais e pelas populações que advogam a estrita observância da Constituição da República Portuguesa no que respeita à organização democrática do Estado, particularmente no que diz respeito às autarquias locais;

**A Coligação Democrática Unitária propõe que a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo reunida em sessão ordinária a 23 de Dezembro de 2011, delibere:**

1. Rejeitar, claramente, a reforma da Administração Local, proposta no "*Documento Verde*", por esta não preconizar um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações;
2. Exigir que uma possível reforma administrativa tenha em consideração a obrigação constitucional para a criação das Regiões Administrativas;
3. Exigir que nada impeça os Presidentes de Junta, membros da Assembleia Municipal por inerência, de participar em todas as votações deste órgão, como membros de pleno direito;
4. Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego e pela ameaça da extinção de centenas de Freguesias;
5. Enviar esta moção ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias.